



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 16 de Agosto de 2024 Ano XXVI

Nº 6296

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5747, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Reconhece de Utilidade Pública a Associação
Capoeira de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA DE RUA pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 19.025.643/0001-71, com as seguintes finalidades, estudar, pesquisar, difundir e praticar as técnicas da capoeira, discutir assuntos especializados em sessões conferências, congressos sobre a capoeira.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Evaldo Araújo Nunes

Ato nº 8061 de 27 de março de 2024.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 20/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) LUCIMEIRY BARBOSA PEREIRA SILVA, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXXX78, SSPDS, inscrito(a) no CPF nº XXX662393XX classificado(a) em 02º lugar do cadastro reserva em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Educador de Trânsito, sendo sua remuneração mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para lotação no Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de março de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-IFCE, localizado na Av. Ten. Raimundo Rocha, 206-244 - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE., Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) LUCIMEIRY BARBOSA PEREIRA SILVA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 18/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de março de 2024, sendo sua remuneração R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Educador de Trânsito, com lotação no Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) LUCIMEIRY BARBOSA PEREIRA SILVA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

LUCIMEIRY BARBOSA PEREIRA SILVA

EMPOSSADO(A)

Ato nº 8237 de 02 de julho de 2024.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 29/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 03 de junho de 2024, por força de decisão judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte-CE no processo nº 3000408-13.2024.8.06.0112.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) JAQUELINE PINHEIRO portador(a) do RG nº 20XXXXXXXXXX23 SSPDS-CE, inscrito (a) no CPF nº XXX.788.483-XX classificado(a) em 02º lugar do cadastro reserva no Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor Geografia, sendo sua remuneração mensal de R\$ 2.836,12 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos), para lotação na Secretaria de Educação-SEDUC.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de julho de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120, 2º andar, no Centro Administrativo de Juazeiro do Norte-CE, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) JAQUELINE PINHEIRO em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 29/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 03 de junho de 2024, sendo sua remuneração de R\$ 2.836,12 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos), como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Geografia, com lotação na Secretaria de Educação, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) JAQUELINE PINHEIRO que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

JAQUELINE PINHEIRO

EMPOSSADO(A)

PORTARIA Nº 0817, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRO, inscrita no CPF nº XXX.440.873-XX, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo Interino, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de agosto de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0818, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Secretário de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO, inscrito no CPF nº XXX.189.133-XX, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de agosto de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de agosto de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0819, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Interino de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, interinamente, ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRO, inscrita no CPF nº XXX.440.873-XX, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de agosto de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de agosto de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0820, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Especial do Núcleo de Comunicação, integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR GUERRARD BERG LIMAVERDE ANDRADE, inscrito no CPF nº XXX.615.353-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Núcleo de Comunicação (NC), integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito Municipal (GAB), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de agosto de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0821, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Imprensa do Núcleo de Comunicação, integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei

Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANDRESSA YARE ANDRADE ROQUE, inscrita no CPF nº XXX.226.133-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa do Núcleo de Comunicação (NC), integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito Municipal (GAB), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de agosto de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0822, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Imprensa do Núcleo de Comunicação, integrante do Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DALILA DA SILVA FEITOSA, inscrita no CPF nº XXX.745.023-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa do Núcleo de Comunicação (NC), integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito Municipal (GAB), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de agosto de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0823, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Mídias Digitais do Núcleo de Comunicação, integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA PALOMA OLIVEIRA DE SOUSA, inscrita no CPF nº XXX.016.053-XX, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Mídias Digitais do Núcleo de Comunicação (NC), integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito Municipal (GAB), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de agosto de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0824, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Imprensa do Núcleo de Comunicação, integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ISAAC JEFERSON DE LIMA, inscrito no CPF nº XXX.660.888-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa do Núcleo de Comunicação (NC), integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de agosto de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0825, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Produção de Imagens do Núcleo de Comunicação, integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RAFAEL ARRAES DE SOUSA, inscrito no CPF nº XXX.375.983-XX, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Produção de Imagens do Núcleo de

Comunicação (NC), integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de agosto de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0826, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Imprensa do Núcleo de Comunicação, integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CÍCERO RAFAEL DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.363.893-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa do Núcleo de Comunicação (NC), integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de agosto de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0827, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Arte do Núcleo de Comunicação, integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ROMERO POLICARPO DE SANTANA JUNIOR, inscrito no CPF nº XXX.385.244-XX, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Arte do Núcleo de Comunicação (NC), integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de agosto de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0828, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Executivo do Núcleo de Comunicação, integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei

Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR THIAGO DE SOUSA SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.007.433-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo do Núcleo de Comunicação (NC), integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de agosto de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0829, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Parques, Praças e Jardins da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EDSON BARROSO LIMA, inscrito no CPF nº XXX.446.714-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Parques, Praças e Jardins, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 16 de agosto de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0830, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador
de Inclusão Produtiva da Secretaria de
Desenvolvimento Social e Trabalho do
Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO
NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos
VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar
nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional
da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da
Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei
Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei
Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RAFAELA LOPES DE LIMA
FERREIRA, inscrita no CPF nº XXX.216.113-XX, do cargo de
provimento em comissão de Coordenador de Inclusão Produtiva,
integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social e do Trabalho (SEDEST), de Nível
Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de
agosto de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 16 de agosto de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0831, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico
I da Secretaria de Desenvolvimento Social e
Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO
NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos
VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar
nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional
da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da
Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei
Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei
Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR VANILDA CARDOSO TAVARES,
inscrita no CPF nº XXX.352.973-XX, do cargo de provimento em
comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional
da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
(SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de
agosto de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 16 de agosto de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0832, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador
de Transporte da Secretaria de Saúde do
Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO
NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos
VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar
nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional
da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da
Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei
Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei
Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR TÁCIO CLAUDINO LEITE, inscrito
no CPF nº XXX.912.423-XX, do cargo de provimento em comissão
de Coordenador de Transporte, integrante da estrutura
organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível
Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 16 de agosto de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0833, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Serviços Públicos da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DOMICIANO GONÇALVES DUARTE, inscrito no CPF nº XXX.966.173-XX, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Serviços Públicos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 16 de agosto de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0834, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Atendimento do Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO WALLYSON ALVES SEVERINO, inscrito no CPF nº XXX.245.003-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Prefeito (GAV), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 16 de agosto de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

NOTA OFICIAL

Em atendimento ao Acórdão da 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com voto da relatora Desembargadora Joriza Magalhães Pinheiro em que negou provimento do Agravo de Instrumento nº 3002943-57.2024.8.06.0000.

A Administração Pública Municipal resolve revogar a suspensão da convocação da candidata aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2019, CAROLINA ALVES BEZERRA, em que foi convocada perante o Edital nº 28/2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 15 de agosto de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 165/2024/SEDUC/PJN, DE 13 de Agosto de 2024

Republicado por incorreção

DESIGNA COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COM FOCO NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS NOS COMPONENTES CURRICULARES DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA (6º AO 9º ANOS) E MATERIAL SUPLEMENTAR CONTEMPLANDO A TRANSVERSALIDADE DO CURRÍCULO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL, NO TOCANTE: EDUCAÇÃO E CUIDADOS EMOCIONAIS, CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA, CULTURA DIGITAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017 e alterações.

RESOLVE: SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COM FOCO NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS NOS COMPONENTES CURRICULARES DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA (6º AO 9º ANOS) E MATERIAL SUPLEMENTAR CONTEMPLANDO A TRANSVERSALIDADE DO CURRÍCULO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL, NO TOCANTE: EDUCAÇÃO E CUIDADOS EMOCIONAIS, CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA, CULTURA DIGITAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes profissionais da educação para compor a COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SE

1-ARLETE SILVA XAVIER, matrícula nº 093 (Presidente)

2-MARIA ROCILDA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 0000997 (Membro)

3-ANA ALINE JUSTINO SOARES, matrícula nº 0108259 (membro)

4-SAMUEL MOREIRA MARIANO CHAVES, matrícula nº 0097403 (membro)

5-TEREZINHA SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 0093225 (membro)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Revogando-se as disposições contidas na Portaria de nº 060/2024/SEDUC/PJN, DE 02 de Julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de Agosto de 2024.

MARCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 0278/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA 021/2024

Homologa o Relatório do Processo Nº 2406040106.156 que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil do(a) EDUCANDARIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL GLOBAL Cód. INEP: 23262583, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte - CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Artigo 1º. HOMOLOGAR o Relatório do Processo Nº 2406040106.156 elaborado pelo(a) conselheiro(a) Cicero Moises da Silva, após avaliação in loco, tendo em vista que a escola atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-

ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção do Conceito Institucional = 3 (três), conforme deliberação do Conselho Pleno, em reunião de 20/06/2024, que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil do(a) EDUCANDARIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL GLOBAL Cód. INEP: 23262583 Endereço: RUA JOSE DE ALENCAR 1093 Bairro: ROMEIRÃO CEP: 63050-310 Cidade: JUAZEIRO DO NORTE UF: CE Telefone:(88)3571-3715 E-mail: annmary111966@gmail.com, até 14/06/2027

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte - CE, quinta-feira, 20 de junho de 2024.

Prof. Dr. José Marcondes Macedo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação

PORTARIA 022/2024

Homologa o Relatório do Processo Nº 2405210149.40 que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Reconhecimento do Ensino Fundamental do(a) EEF JOSÉ GERALDO DA CRUZ Cód. INEP: 23165650, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte - CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Artigo 1º. HOMOLOGAR o Relatório do Processo Nº 2405210149.40 elaborado pelo(a) conselheiro(a) Samuel Moreira Mariano Chaves, após avaliação in loco, tendo em vista que a escola atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção do Conceito Institucional = 5 (cinco), conforme deliberação do Conselho Pleno, em reunião de 20/06/2024, que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Reconhecimento do Ensino Fundamental do(a) EEF JOSÉ GERALDO DA CRUZ Cód. INEP: 23165650 Endereço: Rua do Rosário, Nº 622 Bairro: Salesianos CEP: 63050-205 Cidade: Juazeiro do Norte UF: CE Telefone:(88)9966-0662 E-mail: escolajosegeraldo@seduc.juazeiro.ce.gov.br, até 19/06/2029.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte - CE, quinta-feira, 20 de junho de 2024.

Prof. Dr. José Marcondes Macedo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação

PORTARIA 023/2024

Homologa o Relatório do Processo Nº 2406061129.88 que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil do(a) COLÉGIO EXITO DO CARIRI Cód. INEP: 23246251, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte - CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Artigo 1º. HOMOLOGAR o Relatório do Processo Nº 2406061129.88 elaborado pelo(a) conselheiro(a) Josefa Tavares de Luna Pinho, após avaliação in loco, tendo em vista que a escola atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção do Conceito Institucional = 5 (cinco), conforme deliberação do Conselho Pleno, em reunião de 27/06/2024, que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil do(a) COLÉGIO EXITO DO CARIRI Cód. INEP: 23246251 Endereço: RUA EZEQUIEL ALMEIDA, Nº 900 Bairro: TIRADENTES CEP: 63030-810 Cidade: JUAZEIRO DO NORTE UF: C E Telefone: (88)3572-1740 E-mail: COLEGIOEXITODOCARIRI@GMAIL.COM, até 27/06/2029.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte - CE, quinta-feira, 27 de junho de 2024

Prof. Dr. José Marcondes Macedo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação

PORTARIA 024/2024

Homologa o Relatório do Processo Nº 2405130355.44 que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Reconhecimento do Ensino Fundamental do(a) EEF SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA Cód. INEP: 23191775, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte - CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Artigo 1º. HOMOLOGAR o Relatório do Processo Nº 2405130355.44 elaborado pelo(a) conselheiro(a) Francisca Gomes de Lima, após avaliação in loco, tendo em vista que a escola atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção do Conceito Institucional = 3 (três), conforme deliberação do Conselho Pleno, em reunião de 27/06/2024, que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Reconhecimento do Ensino Fundamental do(a) EEF SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA Cód. INEP: 23191775 Endereço: AVENIDA PADRE JEZU FLOR, S/N Bairro: HORTO CEP: 63012-170 Cidade: JUAZEIRO DO NORTE UF: CE Telefone:(88) 8877-4913 E-mail: escolasebastiaoteixeira@seduc.juazeiro.ce.gov.br, até 19/06/2029 .

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte - CE, quinta-feira, 27 de junho de 2024

Prof. Dr. José Marcondes Macedo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação

PORTARIA 025/2024

Homologa o Relatório do Processo Nº 2407250951.132 que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Reconhecimento do Ensino Fundamental do(a) EEF JOSE FERREIRA MENEZES Cód. INEP: 23165634, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte - CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Artigo 1º. HOMOLOGAR o Relatório do Processo Nº 2407250951.132 elaborado pelo(a) conselheiro(a) Samuel Moreira Mariano Chaves , após avaliação in loco, tendo em vista que a escola atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção do Conceito Institucional = 5 (cinco), conforme deliberação do Conselho Pleno, em reunião de 08/08/2024, que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Reconhecimento do Ensino Fundamental do(a) EEF JOSE FERREIRA MENEZES Cód. INEP: 23165634 Endereço: RUA PEDRO GUILHERME DA SILVA Bairro: FÁTIMA CEP: 63013-110 Cidade: JUAZEIRO DO NORTE UF: CE Telefone: (88) 99980 - 1611 E-mail: escolajoseferreira@seduc.juazeiro.ce.gov.br, até 07/08/2029 .

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte - CE, quinta-feira, 08 de agosto de 2024.

Prof. Dr. José Marcondes Macedo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação

PORTARIA 026/2024

Homologa o Relatório do Processo Nº 2404030748.59 que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil do(a) EMEI ENFERMEIRA MARIA DOS SANTOS Cód. INEP: 23192208, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte - CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Artigo 1º. HOMOLOGAR o Relatório do Processo Nº 2404030748.59 elaborado pelo(a) conselheiro(a) Eduardo da Silva Sousa, após avaliação in loco, tendo em vista que a escola atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-

PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção do Conceito Institucional = 4 (quatro), conforme deliberação do Conselho Pleno, em reunião de 08/08/2024, que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil do(a) EMEI ENFERMEIRA MARIA DOS SANTOS Cód. INEP: 23192208 Endereço: RUA INES PEREIRA DA SILVA, 160 Bairro: ZONA RURAL CEP: 63020-970 Cidade: JUAZEIRO DO NORTE UF: CE Telefone:(88)9816-6990 E-mail: mariadossantos.seduc.jn@gmail.com, até 08/08/2028.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte - CE, quinta-feira, 08 de agosto de 2024.

Prof. Dr. José Marcondes Macedo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 163/2024 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nº 493/2024-GAB-SEDUC de 28 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. LOURENÇO NUNES BATISTA SILVA, inscrita no CPF sob nº XXX.427.823-XX e portadora do RG nº 20XXXXXXX8, ocupante do cargo de PROFESSOR TÉCNICO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$957,50 (novecentos

e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$239,37 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), perfazendo o total de R\$1.196,87 (um mil centos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), com a finalidade de acompanhar alunos da rede com destino aos jogos escolares do Ceará, em Fortaleza, tendo como início do afastamento o dia 03 de julho de 2024, encerrando-se em 06 de julho de 2024.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será de carro oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 03 de julho de 2024.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de julho de 2024.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 170/2024 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nº 494/2024-GAB-SEDUC de 08 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr. JOSÉ WILLYAM DE SOUSA SILVA, inscrita no CPF sob nº XXX.063.203-XX e portadora do RG nº 20XXXXXXX8-3, ocupante do cargo de PROFESSOR/ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$239,37 (duzentos e trinta e nove

reais e trinta e sete centavos), perfazendo o total de R\$1.196,87 (um mil centos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), com a finalidade de acompanhar alunos da rede com destino aos jogos escolares do Ceará, em Fortaleza, tendo como início do afastamento o dia 31 de julho de 2024, encerrando-se em 02 de agosto de 2024.

Art. 2º – O deslocamento da viagem será de carro oficial.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor em 31 de julho de 2024.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de julho de 2024.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREVIJUNO

PORTARIA Nº 64/2024 – PREVIJUNO

Dispõe sobre o cadastramento previdenciário anual, *Prova de Vida*, dos aposentados e pensionistas do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE- PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, incisos I e II, da Lei Orgânica do Municipal de Juazeiro do Norte de 1990, o Art. 9º do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 821 de 15 de fevereiro de 2023, os artigos 5º e 6º da Política de Recenseamento Previdenciário aprovada pelo Decreto nº 765/2022, combinado com o Art. 87 da Lei Complementar nº 23/2007,

RESOLVE:

Art.1º Fica disciplinado o Recadastramento Previdenciário, *Prova de Vida*, de caráter obrigatório, nas modalidades presencial e virtual, destinado aos APOSENTADOS E PENSIONISTAS com o objetivo de promover a atualização da base cadastral do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte.

Art. 2º O Recadastramento Previdenciário, *Prova de Vida*, realizar-se-á no período compreendido entre os dias 02 de setembro de 2024 a 29 de novembro de 2024, mediante prévio agendamento, na seguinte forma:

I – o agendamento para a realização presencial do Recadastramento Previdenciário, *Prova de Vida*, iniciar-se-á em 26 de agosto de 2024 e poderá ser feito por meio dos telefones (088) 3511 4139 e (088) 3512 5088 *WhatsApp*;

II – o Recadastramento Previdenciário, *Prova de Vida*, na modalidade virtual (online), será realizado por meio da tecnologia da informação, utilizando sistema informatizado App Meu RPPS da Agenda Assessoria que poderá ser acessado das seguintes formas:

a) poderá ser instalado no aparelho de smartphone o App Meu RPPS através do Play Store ou IOS;

b) o link do App Meu RPPS está disponível na aba “serviços” do site <https://previjuno.com.br/meu-rpps> do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO.

III – o Recadastramento Previdenciário, *Prova de Vida*, presencial será realizado mediante prévio agendamento, somente no período compreendido entre 02 de setembro e 29 de novembro de 2024, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, 165/167, Centro, Juazeiro do Norte/CE.

Art. 3º O Recadastramento Previdenciário, *Prova de Vida*, será realizado por meio de *apresentação dos documentos originais abaixo relacionados*, observada a segurança e o sigilo das informações, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD:

I – Documento de Identificação – RG;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de Residência atualizado.

Art. 4º Os aposentados e os pensionistas que residem em outros municípios que não realizarem de forma virtual o Recadastramento Previdenciário, *Prova de Vida*, poderão realizar através de Cartório de Notas destinado ao Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO e encaminha-lo a este Órgão pelo correio eletrônico: recadastramento@previjuno.com.

Parágrafo único. Não será aceito como atestado de “*Prova de Vida*” documentos diferentes dos emitidos pelo Cartório de Notas com a finalidade específica de provar que o beneficiário está vivo.

Art. 5º O Recadastramento Previdenciário, *Prova de Vida*, será realizado conforme seguinte o cronograma:

I – de 02 à 30 de setembro de 2024, para os nascidos nos meses de JANEIRO a ABRIL;

II – de 01 à 31 de outubro de 2024, para os nascidos nos meses de MAIO a AGOSTO;

III – de 02 à 29 de novembro de 2024, para os nascidos nos meses de SETEMBRO a DEZEMBRO.

Art. 6º O aposentado ou o pensionista que não realizar o Recadastramento Previdenciário, *Prova de Vida*, dentro do prazo e cronograma estipulados, em observância às normas estabelecidas nesta Portaria e em cumprimento das demais disposições legais vigentes, terá o pagamento do seu benefício suspenso, até que seja regularizada a situação, na forma descrita nos parágrafos seguintes.

§ 1º Não sendo realizado o Recadastramento Previdenciário, *Prova de Vida*, até o dia 30 de novembro de 2023, os aposentados e os pensionistas que não realizarem o recadastramento terão o acesso a emissão de seu demonstrativo de pagamento através de sistema virtual bloqueado.

§ 2º A partir de dia 01 de dezembro de 2024, o aposentado ou o pensionista que não realizar o Recadastramento Previdenciário, *Prova de Vida*, terá o pagamento de seu benefício suspenso até a efetiva regularização cadastral, com o restabelecimento do pagamento.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do PREVIJUNO.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte (CE), 16 de agosto de 2024.
Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Portaria nº 05/2021

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE Juazeiro do Norte

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2024.08.14.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para

conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.14.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico de feiras, eventos institucionais, datas comemorativas e palestras realizadas pelo Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 02 de Setembro de 2024, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 14 de Agosto de 2024. Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Dispensa nº 2024.08.16.1. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, comunica aos interessados que estará realizando no dia 22 de agosto de 2024, com início da disputa às 08:30 e término às 14:30 horas, na plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Dispensa Eletrônica, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos diversos destinados a atender as demandas do Restaurante Popular junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE. Os interessados poderão obter o texto integral do Aviso no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), ou ainda na sede da Central de Compras do Município da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, localizada na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar, Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.010-015, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 16 de agosto de 2024. Iara Pereira de Sousa – Agente de Contratação do Município.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.05.12.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2023.06.21-0007, referente à Licitação na

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA

VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário de Saúde - SESAU
Yago Matheus Nunes Araújo

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Darcya Alves Monteiro

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Roberto Viana de Oliveira Filho

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.12.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de procedimentos cirúrgicos, bem como ambulatório para avaliação e retorno dos pacientes pós-cirúrgicos, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 21 de junho de 2025, o prazo de vigência contratual, a contagem do prazo iniciará do dia 21 de junho de 2024. Signatários: Yago Matheus Nunes Araujo e Juliana Dayse Gonçalves Nogueira.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de junho de 2024.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>